

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

### SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO – PROPOSTAS - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS.

O certame em referência foi republicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 28 de junho de 2017, sendo retirado por 15 (quinze) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia treze de julho do ano de dois mil e dezessete, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para reabertura da **Concorrência nº 002/2017** (Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o Departamento Regional do Senac/RN).

O Presidente iniciou a sessão cumprimentando o representante da única empresa presente, qual seja: **BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP**, CNPJ nº 18.695.347/0001-61, representada pelo Sr. Jackson Fagner da Silva Rosario, CPF nº 016.892.604-08, solicitando os documentos de credenciamento.

A empresa se declarou possuidora dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e Portal da Transparência, a Comissão verificou que a empresa estava apta a participar do certame e por estar em conformidade com o Edital, foi declarada credenciada.

A Comissão, analisando que o certame foi amplamente divulgado, tendo sido retirado por mais de 10 empresas em sua republicação, apesar de ter apenas a presença de um licitante, resolveu dar prosseguimento à sessão com a solicitação dos envelopes de proposta e habilitação da licitante, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação.

Após análise, a Comissão constatou que a empresa apresentou documentos em conformidade com as solicitações do Edital, passando-se, então, à abertura e análise da proposta de preços.

Em sua proposta de preços a empresa licitante apresentou valor acima do estimado para os itens: 01, 03, 04, 08, 09, 15, 19, 39, 44, 49, 52, 53, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 71, 76, 77, 94, 95 e 101, restando, portanto, desclassificada para os mesmos.

**A empresa BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI – EPP foi classificada provisoriamente para os itens: 11,12, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 29, 33, 34, 36, 37, 42, 46, 47, 50, 58, 69, 73, 74, 75, 81, 83, 85, 89, 90, 93, 103, 104, 105 e 110.**

Ficaram desertos os itens: 02, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 18, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 38, 40, 41, 43, 45, 48, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 78, 79, 80, 82, 84, 86, 87, 88, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 106, 107, 108, 109 e 111.

A Comissão, após contato com a área técnica, verificou a necessidade de entrega de amostra para os itens 11, 36, 69, 73, 74 e 93. Portanto, fica ciente desde já a licitante acerca do prazo constante em Edital de 05 (cinco) dias úteis para envio das amostras.

O resultado da avaliação das amostras e classificação final dos itens será divulgado posteriormente por e-mail e no site do Senac/RN.

Nada mais havendo a ser registrado, o Presidente agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando a sessão com a leitura em voz alta desta, que eu, Talita Cristina Bocayuva Torres, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

**Isaac Nilton de Sousa**  
Presidente da Comissão e  
Pregoeiro em exercício

**Izabella de Carvalho Marinho**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**Talita Cristina Bocayuva Torres**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:**

\_\_\_\_\_  
BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI – EPP